



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 35/2017

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ 10.582.077/0001-70, situada na Rua Antônio Marafon, 20, sala 4, Centro, Videira/SC, em conformidade com o edital 01/2010, Termo de credenciamento 122/2017.

PROCEDIMENTOS	CODIGO SUS	R\$
OFTALMOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	60,00
Campimetria Computadorizada ou manual com gráfico (Monocular)	02.11.06.003-8	40,00
OTORRINOLARINGOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	60,00
Videolaringoscopia e Laringoscopia	02.09.04.002-5	60,00

(**) Na consulta de oftalmologia estão incluídos os exames de: Gonioscopia, Fundoscopia, Check-up de Glaucoma e Tonometria

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 18 de setembro de 2017.

Luciano Paganini
Presidente CISAMARP